

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

PROCESSO SEI nº 03750.020105.000005/2022-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto o **Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, designado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 628, de 12 de dezembro de 2023, e o Diretor de Administração Substituto o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 119 de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas e Portaria nº 57/2024/PRESI/FUNPRES-EXE, de 15 de maio de 2024, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, estabelecida no SCN – Setor Comercial Norte, Bloco "A", Salas 602/603 - Asa Norte, Edifício Corporate Financial Center, Brasília - DF, CEP: 70.712-900, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o **Sr. ELMO TOLEDO LACERDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.754.057, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 533.001.226-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente, termo aditivo ao Contrato nº 2/2023, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03750.020105.000005/2022-82, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2022, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe e demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo visa aumentar em **6,42%** o valor inicial e atualizado do contrato.
- 1.2. O percentual de 6,42% viabiliza a ampliação do quadro da equipe da fábrica, especificamente para os postos de desenvolvimento, passando de 4 para 6 postos, conforme o item 3.1.4 do termo de referência - Das alterações contratuais.
- 1.3. Tabela demonstrativa:

Situação atual			
Posto	Quantidade/Postos	Valor mensal do posto	Total mensal por posto
Analista Desenvolvedor Sênior	4	R\$ 22.332,77	R\$ 89.331,06
Análise de Qualidade/Testes de Software Sênior	2	R\$ 18.833,90	R\$ 37.667,79
Analista de Requisitos de Software Sênior	2	R\$ 19.072,53	R\$ 38.145,07
Scrum Master Sênior	2	R\$ 23.270,14	R\$ 46.540,29
Administrador de Dados Sênior	2	R\$ 21.682,93	R\$ 43.365,86
Total Mensal			R\$ 255.050,08
Total para 30 meses			R\$ 7.651.502,26

Situação com o acréscimo			
Posto	Quantidade/Postos	Valor mensal do posto	Total mensal por posto
Analista Desenvolvedor Sênior	6	R\$ 22.332,77	R\$ 133.996,59
Análise de Qualidade/Testes de Software Sênior	2	R\$ 18.833,90	R\$ 37.667,79
Analista de Requisitos de Software Sênior	2	R\$ 19.072,53	R\$ 38.145,07
Scrum Master Sênior	2	R\$ 23.270,14	R\$ 46.540,29
Administrador de Dados Sênior	2	R\$ 21.682,93	R\$ 43.365,86
Total Mensal			R\$ 299.715,62
Total para 30 meses			R\$ 8.142.822,34

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre da autorização estabelecida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, de 15 de dezembro de 2022 e encontra amparo legal nos artigos 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, bem como na cláusula décima quarta do Contrato nº 2/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor decorrente do acréscimo de **6,42%** será de **R\$ 491.320,94** (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), e elevará o valor do contrato de **R\$ 7.651.502,26** (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 8.142.822,34** (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) .

4. CLÁUSULA - QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para os exercícios de 2024 e 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

6. CLAUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. As partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes. E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, de de 2024.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

ELMO TOLEDO LACERDA

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Testemunhas:

Nome:
RG Nº:
CPF Nº:

Nome:
RG Nº:
CPF Nº:

08nov2024 - Primeiro Termo Aditivo - Contrato 2-2023.pdf

Documento número #849210a7-8ce8-4259-a648-df34bfcc213d
Hash do documento original (SHA256): a51404d7a598efd6f58f1f4a2ffd911008697e630cc361ce2fe4de7a59f506db

Assinaturas

- 

Cleiton dos Santos Araújo
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 08 nov 2024 às 18:57:47
- 

Roberto Machado Trindade
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 12 nov 2024 às 14:58:52
- 

Elmo Toledo Lacerda
CPF: 533.001.226-00
Assinou como contratada em 13 nov 2024 às 16:22:34
- 

Ana Clecia Silva Gonçalves de franca
CPF: 471.775.944-34
Assinou como testemunha em 08 nov 2024 às 18:29:38

Log

08 nov 2024, 18:28:26	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 849210a7-8ce8-4259-a648-df34bfcc213d. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2024 (18:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 nov 2024, 18:28:27	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
08 nov 2024, 18:28:27	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

08 nov 2024, 18:28:27	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: administracao@g4f.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elmo Toledo Lacerda e CPF 533.001.226-00.
08 nov 2024, 18:28:27	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
08 nov 2024, 18:29:38	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 179.214.112.144. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 nov 2024, 18:57:48	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 189.85.93.174. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 nov 2024, 14:58:52	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.43.221. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 nov 2024, 16:22:34	Elmo Toledo Lacerda assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail administracao@g4f.com.br. CPF informado: 533.001.226-00. IP: 45.4.81.66. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 nov 2024, 16:22:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 849210a7-8ce8-4259-a648-df34bfcc213d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 849210a7-8ce8-4259-a648-df34bfcc213d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.